

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNOPOLIS	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR, MELHORAR O CONTROLE INTERNO, QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO, MANTER O CONTROLE DOS ATOS E GASTOS COM PESSOAL, PRODUZIR RELATÓRIOS GERENCIADOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, CUMPRIR O MANDAMENTO CONSTITUCIONAL DE CONTROLE INTERNO, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PRODUZINDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A TOMADA DE DECISÕES E DEFESA DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPOSTO DE NOVE VEREADORES, EM SEDE ALUGADA, COM AUTONOMIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COM APOIO DE QUATRO SERVIDORES.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	3	A	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	SESSÕES LEGISLATIVAS (SES)	12,000	715.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500.500,00	0,00	500.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.500,00	0,00	35.500,00
Total:			715.000,00	0,00	715.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER A GESTÃO MUNICIPAL, COM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS.

Justificativa do programa:

MANTER O GABINETE DO PREFEITO E VICE, SUAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	3 A	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

MANTER O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITA, COM ASSESSORIAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	455.000,00	0,00	455.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER A GESTÃO MUNICIPAL, COM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS.

Justificativa do programa:

MANTER O GABINETE DO PREFEITO E VICE, SUAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	3 A	CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO (ANO)	1,000	43.500,00

II - Descrição das Ações

MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00
Total:			43.500,00	0,00	43.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	3 A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO, ADM FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RH, NORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, CONTROLE INTERNO, E INFORMAÇÕES A TOMADA DE DECISÕES.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É EXECUTADO POR TODA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INCLUINDO TODAS AS SECRETARIAS E FUNÇÕES DE GOVERNO COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	CONSÓRCIO CINCATARINA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	73.200,00

II - Descrição das Ações

CONSÓRCIO CINCATARINA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçament.Delegada a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	55.200,00	0,00	55.200,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			73.200,00	0,00	73.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO, ADM FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RH, NORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, CONTROLE INTERNO, E INFORMAÇÕES A TOMADA DE DECISÕES.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É EXECUTADO POR TODA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INCLUINDO TODAS AS SECRETARIAS E FUNÇÕES DE GOVERNO COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	3	A	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO, ADM FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RH, NORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, CONTROLE INTERNO, E INFORMAÇÕES A TOMADA DE DECISÕES.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É EXECUTADO POR TODA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INCLUINDO TODAS AS SECRETARIAS E FUNÇÕES DE GOVERNO COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	3 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM PLANEJ E FAZENDA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	1.175.841,00

II - Descrição das Ações

MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO, DE FINANÇAS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	415.841,00	0,00	415.841,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			1.175.841,00	0,00	1.175.841,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0011

Objetivo do programa:

GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS SEJAM CUMPRIDOS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI DÉBITO CONSOLIDADO COM O INSS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESC. AINDA, POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO CONTRIBUI COM O PASEP.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	3 O	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	AMORTIZAÇÃO (ANO)	0,000	761.200,00

II - Descrição das Ações

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	761.200,00	0,00	761.200,00
Total:			761.200,00	0,00	761.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0011

Objetivo do programa:

GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS SEJAM CUMPRIDOS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI DÉBITO CONSOLIDADO COM O INSS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESC. AINDA, POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO CONTRIBUI COM O PASEP.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	3 O	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	CONTRIBUIÇÃO (ANO)	48.000	119.300,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	119.300,00	0,00	119.300,00
Total:			119.300,00	0,00	119.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0011

Objetivo do programa:

GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS SEJAM CUMPRIDOS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI DÉBITO CONSOLIDADO COM O INSS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESC. AINDA, POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO CONTRIBUI COM O PASEP.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	3 O	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	AMORTIZAÇÃO (ANO)	48.000	22.000,00

II - Descrição das Ações

PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, PAGAMENTO DOS JUROS INCIDENTES.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00
Total:			22.000,00	0,00	22.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	BRUNÓPOLIS MAIS SEGURO	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR AÇÕES DE SEGURANÇA, DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PREVENÇÃO DE CRIMES, DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO DA POLICIA COM A SOCIEDADE, E PROMOVER O APOIO ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE INTEMPÉRIES, DESASTRES NATURAIS E CALAMIDADES PÚBLICAS.

Justificativa do programa:

MANTER O BEM ESTAR, A INTEGRIDADE, PREVENIR DOENÇAS, PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS VITIMAS DE DESASTRES. PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR AÇÕES DE SEGURANÇA, DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PREVENÇÃO DE CRIMES, DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO DA POLICIA COM A SOCIEDADE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	3	A	SEGURANÇA PÚBLICA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	15.560,00

II - Descrição das Ações

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	1.160,00	1.160,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	1.160,00	1.160,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	620,00	620,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	620,00	620,00
Total:			12.000,00	3.560,00	15.560,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	3 P	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	OBRAS (OBR)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	3 A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	149.120,00

II - Descrição das Ações

MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição Custeio Serviços I	0,00	112.120,00	112.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			37.000,00	112.120,00	149.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	3 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	1.421.240,00

II - Descrição das Ações

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção do	0,00	14.120,00	14.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	56.400,00	56.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferências de Convênios - I	0,00	720,00	720,00
Total:			1.350.000,00	71.240,00	1.421.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	3 P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (OBR)	4,000	20.120,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			20.000,00	120,00	20.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	3 A	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	133.520,00

II - Descrição das Ações

COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RESIDENCIAL EM ATERRO SANITÁRIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.510,00	0,00	3.510,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.040,00	0,00	20.040,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçament. Delegada a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120,00	0,00	120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	9.850,00	0,00	9.850,00
Total:			133.520,00	0,00	133.520,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM - OBRAS	EDIFICAÇÃO (OBR)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA GARAGEM - OBRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	3 P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS (EQU)	8,000	10.120,00

II - Descrição das Ações

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienação de Bens destinados a	0,00	120,00	120,00
Total:			10.000,00	120,00	10.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Depto. Munic. de Água, Esgoto e Saneamento Básico	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	CISAM - MEIO OESTE SC	MANUTENÇÃO (ANO)	1,000	12.559,00

II - Descrição das Ações

CISAM - MEIO OESTE SC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.304,00	0,00	7.304,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.330,00	0,00	3.330,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.925,00	0,00	1.925,00
Total:			12.559,00	0,00	12.559,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Depto. Munic. de Água, Esgoto e Saneamento Básico	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0009

Objetivo do programa:

MANTER AS VIAS URBANAS, AS ÁREAS DE LAZER E A CIDADE LIMPA. PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A QUALQUER TEMPO. DAR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO, OFERECER MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO A URBANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTANDO RUAS E ESTRADAS, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA. HÁ A NECESSIDADE DE CONTINUAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS QUE NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUI VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E PASSEIO NO PERÍMETRO URBANO A PAVIMENTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	3 A	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ÁGUA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	196.300,00

II - Descrição das Ações

MANTER, MELHORAR E AMPLIAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.300,00	0,00	16.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			196.300,00	0,00	196.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO (ANO)	1,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	9.000,00	9.000,00
Total:			46.000,00	9.000,00	55.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM - EDUCAÇÃO	OBRAS (OBR)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA GARAGEM - EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	3 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	30.300,00

II - Descrição das Ações

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	20.300,00	0,00	20.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			30.300,00	0,00	30.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	3 A	TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	902.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40	0,00	103.780,00	103.780,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	89.250,00	89.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	40.600,00	40.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - I	0,00	189.120,00	189.120,00
Total:			480.000,00	422.750,00	902.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	3 A	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	1.172.170,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	726.460,00	726.460,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	29.750,00	29.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	960,00	960,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			415.000,00	757.170,00	1.172.170,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	3 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	CARRO (VEI)	4,000	5.120,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0032 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			5.000,00	120,00	5.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	3 P	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	OBRAS (OBR)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	3 A	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	180.780,00

II - Descrição das Ações

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	103.780,00	103.780,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			77.000,00	103.780,00	180.780,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	3 A	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	185.780,00

II - Descrição das Ações

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	103.780,00	103.780,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			82.000,00	103.780,00	185.780,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	3 A	MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	21.420,00

II - Descrição das Ações

MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	13.420,00	13.420,00
Total:			8.000,00	13.420,00	21.420,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	3 A	MERENDA ESCOLAR - CRECHE	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	38.520,00

II - Descrição das Ações

MERENDA ESCOLAR - CRECHE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	10.520,00	10.520,00
Total:			28.000,00	10.520,00	38.520,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	3 P	EDIFICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRAS (OBR)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	3 A	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

FESTIVIDADES MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	3 A	DIFUSÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

DIFUNDIR A CULTURA E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	OBRAS (OBR)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Secretaria de Educação, Cultura, Bem Estar e Despo	05.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPAL	0003

Objetivo do programa:

MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, A CULTURA E AO DESPORTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI COLÉGIO MUNICIPAL E ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. POSSUI TAMBÉM 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, REALIZA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	3 A	ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	74.000,00

II - Descrição das Ações

MANTER ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLINHAS DE ESPORTES E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			74.000,00	0,00	74.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0007

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	3	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	EQUIPAMENTOS (EQU)	8,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0007

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	3 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND E COMÉRCIO	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	416.000,00

II - Descrição das Ações

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			416.000,00	0,00	416.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	07.00
Unidade:	Secretaria de Saúde	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	3 P	CONSTRUÇÃO SISTEMA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	SISTEMA DE ESGOTO (OBR)	1,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO SISTEMA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	08.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO BÁSICA	0008

Objetivo do programa:

OPORTUNIZAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO EXISTE UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO E MUITAS MORADIAS QUE NÃO PROPORCIONAM CONDIÇÕES DÍGNAS DE HABITABILIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	3 P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES (OBR)	16,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	3 A	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	102.000,00	0,00	102.000,00
Total:			102.000,00	0,00	102.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	3 A	FARMÁCIA BÁSICA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	259.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	16.800,00	16.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	67.200,00	67.200,00
Total:			175.000,00	84.000,00	259.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	3	A	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	2.223.240,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	760.000,00	0,00	760.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	333.840,00	333.840,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	720,00	720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	940.000,00	0,00	940.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	155.440,00	155.440,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	840,00	840,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Transferências de Convênios - I	0,00	600,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Transferências de Convênios - I	0,00	1.200,00	1.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienação de Bens destinados a	0,00	600,00	600,00
Total:			1.710.000,00	513.240,00	2.223.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	3 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	192.600,00

II - Descrição das Ações

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	165.600,00	0,00	165.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			192.600,00	0,00	192.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	3 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	CARRO (VEI)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA E UM AUTOMÓVEL PARA A SAÚDE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	3 P	UNIDADES DE SAÚDE	OBRAS (OBR)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	64.620,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	35.300,00	0,00	35.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	9.300,00	9.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	9.300,00	9.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	9.600,00	9.600,00
Total:			36.300,00	28.320,00	64.620,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE E SANEAMENTO PARA TODOS	0004

Objetivo do programa:

REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESPOLUIR OS CÓRREGOS E RIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DA POPULAÇÃO. ATENDER COM ÁGUA POTÁVEL AS FAMÍLIAS DO CENTRO URBANO DE FORMA A PREVENIR DOENÇAS.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DENTISTA, MÉDICOS CREDENCIADOS, ENFERMEIRA, ATENDENTES DE SAÚDE, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO POSSUI MUITAS RESIDÊNCIAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO CAUSANDO POLUIÇÃO NOS CÓRREGOS E RIOS, POIS NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	720,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	360,00	360,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	360,00	360,00
Total:			0,00	720,00	720,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	3 A	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	1.720,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	720,00	720,00
Total:			1.000,00	720,00	1.720,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	3 A	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	500,00	500,00
Total:			500,00	500,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	3 A	BLOCO DE GESTÃO - IGDSUAS	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	8.420,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE GESTÃO - IGDSUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	4.500,00	4.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	2.920,00	2.920,00
Total:			1.000,00	7.420,00	8.420,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	3 A	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDBF	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDBF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	500,00	500,00
Total:			500,00	500,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	3 A	BLOCO DE GESTÃO - IGDBF	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	12.620,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE GESTÃO - IGDBF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	6.620,00	6.620,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			1.000,00	11.620,00	12.620,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	3 A	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	3 A	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	5.480,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	3.480,00	3.480,00
Total:			2.000,00	3.480,00	5.480,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	3 A	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANUTENÇÃO (ANO)	0,000	242.040,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	95.760,00	95.760,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	65.040,00	65.040,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	8.120,00	8.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	1.120,00	1.120,00
Total:			72.000,00	170.040,00	242.040,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	3 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	OBRAS (OBR)	1,000	120,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	120,00	120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	3 A	MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	370.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	125.000,00	0,00	125.000,00
Total:			370.000,00	0,00	370.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0005

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	3 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação	12.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO BÁSICA	0008

Objetivo do programa:

OPORTUNIZAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO EXISTE UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO E MUITAS MORADIAS QUE NÃO PROPORCIONAM CONDIÇÕES DÍGNAS DE HABITABILIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	MANUTENÇÃO (ANO)	4,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	14.00
Unidade:	Fundo Municipal de Defesa Civil	14.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	DEFESA CIVIL	0014

Objetivo do programa:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E PROTEÇÃO À DEFESA CIVIL.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E PROTEÇÃO À DEFESA CIVIL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO (ANO)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

Objetivo do programa:

ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa do programa:

ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	3 R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (ANO)	4,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
Total:			15.000,00		15.000,00